

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA



ESTADO DO PARANÁ

4º OFÍCIO DE AVALIAÇÃO

Francisco Chagas Negroão

TITULAR

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 114.20

Em cumprimento ao respeitável mandado do M.M. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível, expedido nos Autos sob nº **2001-08/1998** de em que é requerente BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A e requerido ELISABETH PINHEIRO DA CUNHA E OUTROS.

avalia o bem adiante descrito, pela forma seguinte:

Lote de terreno nº 327 da quadra nº 20 da planta nº 1 do loteamento da primitiva Companhia Cajuru, situada no Tarumã, nesta Capital, medindo 12,00 m. de frente para a rua Benedito Guil, por 56,00 m. de fundos em ambos os lados, com área total de 682,00 m²; contendo uma residência com padrão construtivo médio, em regular estado de conservação, com numeração predial 741 e um barracão industrial, nos fundos; construções não averbadas; Matrícula nº 18526 da 3ª Circunscrição Imobiliária; IF 16.033.009; que se avalia o IMÓVEL em **R\$ 1.417.000,00**

(UM MILHAO QUATROCENTOS E DEZESSETE MIL REAIS)

Curitiba, 11 de Setembro de 2020.

FRANCISCO CHAGAS NEGRÃO

- 4º Avaliador Judicial -

